



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LEI Nº 1627 / 2025

Vigência: a partir de 1º de abril a 30 de abril de 2025.

Anexo VI da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Da Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 1

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	V	37,09	37,46	37,83	38,21	38,59	38,98	39,37	39,76	40,16	40,56	40,97	41,38	41,79	42,21	42,63	43,06	43,49	43,92	44,36	44,81
	IV	33,11	33,45	33,78	34,12	34,46	34,80	35,15	35,50	35,86	36,22	36,58	36,94	37,31	37,69	38,06	38,44	38,83	39,22	39,61	40,01
	III	29,57	29,86	30,16	30,46	30,77	31,07	31,39	31,70	32,02	32,34	32,66	32,99	33,32	33,65	33,99	34,33	34,67	35,02	35,37	35,72
	II	26,40	26,66	26,93	27,20	27,47	27,74	28,02	28,30	28,59	28,87	29,16	29,45	29,75	30,04	30,34	30,65	30,95	31,26	31,58	31,89
	I	23,57	23,81	24,05	24,29	24,53	24,78	25,02	25,27	25,53	25,78	26,04	26,30	26,56	26,83	27,10	27,37	27,64	27,92	28,20	28,48

Vigência: a partir de 1º de abril a 30 de abril de 2025.

Anexo VII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Da Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 2

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	IV	37,09	37,46	37,83	38,21	38,59	38,98	39,37	39,76	40,16	40,56	40,97	41,38	41,79	42,21	42,63	43,06	43,49	43,92	44,36	44,81
	III	33,11	33,45	33,78	34,12	34,46	34,80	35,15	35,50	35,86	36,22	36,58	36,94	37,31	37,69	38,06	38,44	38,83	39,22	39,61	40,01
	II	29,57	29,86	30,16	30,46	30,77	31,07	31,39	31,70	32,02	32,34	32,66	32,99	33,32	33,65	33,99	34,33	34,67	35,02	35,37	35,72
	I	26,40	26,66	26,93	27,20	27,47	27,74	28,02	28,30	28,59	28,87	29,16	29,45	29,75	30,04	30,34	30,65	30,95	31,26	31,58	31,89



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

Vigência: a partir de 1º de abril a 30 de abril de 2025.

Anexo VIII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Da Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor Estudante (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	23,57	23,81	24,05	24,29	24,53	24,78	25,02	25,27	25,53	25,78	26,04	26,30	26,56	26,83	27,10	27,37	27,64	27,92	28,20	28,48

Vigência: a partir de 1º de abril a 30 de abril de 2025.

Anexo IX da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor de Artes (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	23,57	23,81	24,05	24,29	24,53	24,78	25,02	25,27	25,53	25,78	26,04	26,30	26,56	26,83	27,10	27,37	27,64	27,92	28,20	28,48



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

Vigência: a partir de 1º de maio a 31 de agosto de 2025.

Anexo VI da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 1

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	V	38,30	38,68	39,07	39,46	39,85	40,25	40,66	41,06	41,47	41,89	42,31	42,73	43,16	43,59	44,02	44,46	44,91	45,36	45,81	46,27
	IV	34,20	34,54	34,88	35,23	35,58	35,94	36,30	36,66	37,03	37,40	37,77	38,15	38,53	38,92	39,31	39,70	40,10	40,50	40,90	41,31
	III	30,53	30,84	31,15	31,46	31,77	32,09	32,41	32,73	33,06	33,39	33,73	34,06	34,40	34,75	35,10	35,45	35,80	36,16	36,52	36,89
	II	27,26	27,53	27,81	28,09	28,37	28,65	28,94	29,23	29,52	29,81	30,11	30,41	30,72	31,03	31,34	31,65	31,97	32,29	32,61	32,93
	I	24,34	24,59	24,84	25,08	25,34	25,59	25,84	26,10	26,36	26,63	26,89	27,16	27,43	27,71	27,99	28,27	28,55	28,83	29,12	29,41

Vigência: a partir de 1º de maio a 31 de agosto de 2025.

Anexo VII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 2

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	IV	38,30	38,68	39,07	39,46	39,85	40,25	40,66	41,06	41,47	41,89	42,31	42,73	43,16	43,59	44,02	44,46	44,91	45,36	45,81	46,27
	III	34,20	34,54	34,88	35,23	35,58	35,94	36,30	36,66	37,03	37,40	37,77	38,15	38,53	38,92	39,31	39,70	40,10	40,50	40,90	41,31
	II	30,53	30,84	31,15	31,46	31,77	32,09	32,41	32,73	33,06	33,39	33,73	34,06	34,40	34,75	35,10	35,45	35,80	36,16	36,52	36,89
	I	27,26	27,53	27,81	28,09	28,37	28,65	28,94	29,23	29,52	29,81	30,11	30,41	30,72	31,03	31,34	31,65	31,97	32,29	32,61	32,93



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

Vigência: a partir de 1º de maio a 31 de agosto de 2025.

Anexo VIII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor Estudante (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	24,34	24,59	24,84	25,08	25,34	25,59	25,84	26,10	26,36	26,63	26,89	27,16	27,43	27,71	27,99	28,27	28,55	28,83	29,12	29,41

Vigência: a partir de 1º de maio a 31 de agosto de 2025.

Anexo IX da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor de Artes (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	24,34	24,59	24,84	25,08	25,34	25,59	25,84	26,10	26,36	26,63	26,89	27,16	27,43	27,71	27,99	28,27	28,55	28,83	29,12	29,41



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

Vigência: a partir de 1º de setembro de 2025.

Anexo VI da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 1

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	V	38,65	39,03	39,42	39,82	40,21	40,62	41,02	41,43	41,85	42,27	42,69	43,12	43,55	43,98	44,42	44,87	45,32	45,77	46,23	46,69
	IV	34,51	34,85	35,20	35,55	35,91	36,27	36,63	36,99	37,36	37,74	38,12	38,50	38,88	39,27	39,66	40,06	40,46	40,86	41,27	41,69
	III	30,81	31,12	31,43	31,74	32,06	32,38	32,70	33,03	33,36	33,69	34,03	34,37	34,72	35,06	35,41	35,77	36,12	36,49	36,85	37,22
	II	27,51	27,78	28,06	28,34	28,62	28,91	29,20	29,49	29,79	30,08	30,39	30,69	31,00	31,31	31,62	31,94	32,25	32,58	32,90	33,23
	I	24,56	24,81	25,06	25,31	25,56	25,82	26,08	26,34	26,60	26,87	27,13	27,41	27,68	27,96	28,24	28,52	28,80	29,09	29,38	29,68

Vigência: a partir de 1º de setembro de 2025.

Anexo VII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor 2

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	IV	38,65	39,03	39,42	39,82	40,21	40,62	41,02	41,43	41,85	42,27	42,69	43,12	43,55	43,98	44,42	44,87	45,32	45,77	46,23	46,69
	III	34,51	34,85	35,20	35,55	35,91	36,27	36,63	36,99	37,36	37,74	38,12	38,50	38,88	39,27	39,66	40,06	40,46	40,86	41,27	41,69
	II	30,81	31,12	31,43	31,74	32,06	32,38	32,70	33,03	33,36	33,69	34,03	34,37	34,72	35,06	35,41	35,77	36,12	36,49	36,85	37,22
	I	27,51	27,78	28,06	28,34	28,62	28,91	29,20	29,49	29,79	30,08	30,39	30,69	31,00	31,31	31,62	31,94	32,25	32,58	32,90	33,23



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
GABINETE DO PREFEITO

Vigência: a partir de 1º de setembro de 2025.

Anexo VIII da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor Estudante (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	24,56	24,81	25,06	25,31	25,56	25,82	26,08	26,34	26,60	26,87	27,13	27,41	27,68	27,96	28,24	28,52	28,80	29,09	29,38	29,68

Vigência: a partir de 1º de setembro de 2025.

Anexo IX da Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002

Estrutura dos Vencimentos Básicos do Cargo de Professor de Artes (em extinção)

NÍVEL		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
CLASSES	I	24,56	24,81	25,06	25,31	25,56	25,82	26,08	26,34	26,60	26,87	27,13	27,41	27,68	27,96	28,24	28,52	28,80	29,09	29,38	29,68